

AVISO

Para efeitos do disposto no art.º 7.º do Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 38 — 22 de fevereiro de 2023, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, faz público, que o período de candidatura ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social decorrerá durante o mês de abril.

Este programa, constitui um mecanismo de apoio financeiro, dirigido às Instituições Particulares de Solidariedade Social, com sede ou atividade desenvolvida no Concelho de Ponta Delgada, e destina-se a contribuir para a promoção da cooperação e para a estabilidade funcional das mesmas.

As candidaturas podem ser entregues, durante o referido período de candidatura, através dos serviços online, considerando o endereço <https://www.cm-pontadelgada.pt/pages/1372>, encontrando-se disponível a linha direta de apoio técnico 296 30 44 05, e, presencialmente, nas Lojas do Município sito à Praça do Município e Rua Dr. João Francisco de Sousa nº8, nos dias úteis, entre as 8h30m e as 15h30m.

Em fase posterior à entrega das candidaturas, caso seja necessário entregar documentação adicional, esta entrega de documentos também deverá ocorrer através da plataforma dos serviços online, através do requerimento de Junção de Elementos ao Processo ou presencialmente nas Lojas do Município.

O regulamento está publicitado no sítio institucional do Município.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 09 de março de 2026

A Vereadora



Cristina do Canto Tavares